



Ata da 02ª Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo, da primeira sessão legislativa anual, da oitava legislatura, realizada no dia 20 de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto

- ✓ **Presidente:** Flávio Gomes de Souza
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Dionizio Coutinho dos Santos
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Edvaldo Rodrigues Cavalcante
- ✓ **Primeiro Secretário:** Jonas Magalhães do Nascimento
- ✓ **Segundo Secretário:** Miguel Bento Pereira Neto

Às vinte horas e vinte minutos do dia vinte de maio do ano de dois mil e vinte e cinco no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Flávio Gomes deu início a Sessão Extraordinária com ausência do Vereador Junior Guirelle, Vereador Chefinho, Vereador Werbet Felipe. Logo após, o Vereador Miguel solicitou a dispensa da execução do hino Nacional, Estadual e Municipal. Logo após, o Presidente solicitou que o Vereador Jonas Magalhães fizesse a leitura do texto bíblico. Logo após, o Presidente colocou em discussão a Ata 16ª Sessão Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Logo após o Presidente solicitou que a Secretaria Geral fizesse a leitura das matérias: **MATÉRIA DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 044/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO, CONFORME AUTORIZAÇÃO PREVISTA NO ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.109/2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) E NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.120/2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL). PROJETO DE LEI Nº 045/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO - AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAR O REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA ALTERAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS.** Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, contido nos parágrafos primeiro e segundo do art. 57, o Presidente deu início à Ordem do Dia, colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 044/2025**. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Dionizio, ressaltou que é importante esclarecer à comunidade que este projeto trata da ampliação do limite de crédito suplementar em 15,5%. Essa suplementação está prevista na Lei nº 4.320/64. O pedido de crédito suplementar decorre de um superávit financeiro. Isso não significa que houve entrada direta de novos recursos, mas sim que, ao se realizar o balanço entre a previsão de receita e o que de fato foi arrecadado, verificou-se um acréscimo de R\$ 301 milhões, o que corresponde aos 15,5% mencionados. Esses recursos são destinados, em sua maioria, à área da educação. Por exemplo, no que se refere ao Fundeb, a Lei Orçamentária Anual previa inicialmente uma transferência do salário-educação no valor de R\$ 906 mil.

Werbet

Dionizio

Miguel

Jonas



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

No entanto, conforme a Portaria nº 167, de 14 de fevereiro de 2025, do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), a nova previsão é de R\$ 10.233.000,00 — ou seja, há uma diferença de aproximadamente R\$ 9,3 milhões. É importante ressaltar que esta votação não foi feita de forma apressada. O que o governo está solicitando é a ampliação da capacidade de movimentação orçamentária, com base em um superávit já existente. Ressalto que não se trata apenas de excesso de arrecadação, mas de um superávit financeiro consolidado. Destacou ainda que já existe uma autorização prévia na Lei Orçamentária Anual para suplementação de até 40%, e agora está sendo solicitada a ampliação em mais 15,5%, com respaldo na LDO, na LOA e na Lei nº 4.320/64. Não havendo mais discussão, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado pelos presentes em segunda discussão. Logo após, o Presidente colocou em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 045/2025**. Durante a discussão, o Presidente novamente facultou a palavra ao Vereador Dionizio, que destacou que, há quatro sessões, foram votados requerimentos de algumas entidades que não foram aprovados. Informou que houve alteração nas entidades beneficiadas, o que exigiu mudança na dotação orçamentária, devido à substituição de alguns projetos. Assim, torna-se necessária a autorização da Câmara para o remanejamento orçamentário. E não havendo mais nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27 de maio de 2025 terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente. —

PRESIDENTE DA MESA

1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

2º SECRETÁRIO (A) DA MESA